

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

PORTARIA N°. 10 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1310/2002, resolve:

CONCEDER o gozo das Férias Regulamentares da servidora Jussara Adriane Sarturi, Oficial Legislativo, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2016 à 23 de dezembro de 2017, para ser usufruído no período de 15 de fevereiro à 16 de março de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA. EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Luis Carlos Boff - Luis Bica Boff
Presidente

Registre-se e publique-se. Em 06 de fevereiro de 2018.

Cláudio Rodrigues de Ávila 1º Secretário Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia object para ao dia 26 po 100 po 100

207/2004 00